

Mesa 2

Economia Urbana e a prioridade para a questão social e a política de preços do transporte coletivo

1 – Em que medida as ações de mobilidade devem considerar as interferências sobre as atividades produtivas como elemento para a vitalidade das cidades?

- Para cada intervenção deve ser avaliado custo/benefício antes e depois em relação as partes envolvidas.
- Fazer estudos envolvendo os aspectos econômicos da cadeia produtiva, para subsidiar a tomada de decisão.
- Os aspectos e impactos na ocupação urbana e social.

2 – Qual o futuro da Pedro II?

- Possivelmente degradar e na sequência, com investimentos de revitalização, adequa-la ambientalmente.
- Mudar, naturalmente, o perfil de atividades e se manter com boa qualidade ambiental e ativa.

3 – Como avaliar o custo benefício das intervenções?

Como as intervenções no transito podem atender as demandas locais?

- Deve-se levar em consideração todos os aspectos envolvidos na questão (economico, social e ambiental) e a análise deve ser qualitativa e quantitativa, para várias alternativas, discutindo com todas as partes envolvidas.
- Criar mecanismos que assegurem a participação da sociedade na tomada de decisão.
- Propor formas de compensar as partes afetadas.

4 – Quais os objetivos da política tarifária?

- Tarifa justa, remuneração do serviço (equilíbrio econômico do sistema);
- Universalidade do acesso ao serviço e à cidade;
- Financiamento socialmente justo;
- Integração entre os serviços de transporte: Metropolitano e entre modos.

5 – Quais os conflitos entre os objetivos?

- Equilíbrio econômico do sistema com a universalidade do acesso ao serviço e a cidade.

6 – Como deve ser a integração com a RMBH?

- Política tarifária única/integrada com a criação de sistema de compensação tarifária metropolitana com gestão compartilhada;
- E uma política operacional integrada com indicadores de qualidade de âmbito metropolitano.

7 – Deve haver subsídios?

- Sim.

8 – Os subsídios devem atender a quais objetivos?

- Garantia ao acesso universal ao serviço e a cidade;
- Justiça social.

9 – Quem deve ser subsidiado?

A. Público socialmente escolhido;

X

B. População em geral.

10 – Quem deve subsidiar?

- Empregadores (alguns defenderam apenas os grandes empregadores);
- Impostos existentes;
- Novos impostos (sobre grandes fortunas, combustível ou bens de luxo);
- Faturamento do estacionamento rotativo;
- Concessão por “renda não operacional” (PPP, Operação Urbana entre outras).

11 – Como a questão do subsídio público deve ser tratado?

- Verba pública não deve ser direcionada para o subsídio do transporte;
- Criação do fundo de mobilidade com gestão transparente e controle social.

12- A pista exclusiva do Move deve ser liberada para o táxi?

- Sim, nas faixas exclusivas à direita;
- Táxis com passageiros;
- Poderia ocorrer desde que o táxi não gere interferência negativa na operação do ônibus (caso a caso), podendo alternar, inclusive horários;
- Poderia permitir sim o taxi sem passageiro na pista da direita, para pegar os passageiros é preciso estar na direita, podendo gerar acidentes (faixa exclusiva);
- Teste para avaliar viabilidade, definido tempo.

13- Como dar transparência aos contratos de concessão?

- Tornar público todos dados referentes ao calculo da tarifa (forma didática):
 - Custo dos insumos, com base nos dados fiscais;
 - Custo de investimento em equipamentos (depreciação);
 - Custo de encargos e salários;
 - Bilhetagem eletrônica;
 - Gratuidade;
 - Publicidade, todo tipo;
- Alterar o intervalo entre as licitação (diminuindo o tempo entre elas);
- Incluir no contrato fórmulas que permitam alterar os indicadores.

14 - Para que criar mais vagas de estacionamento na área central?

Qual o sentido de investir no estacionamento com alto custo se a prioridade é o transporte coletivo?

- Como a resposta do PMI (Procedimento de Manifestação de Interesse) foi nula, não faz sentido continuar discutindo a proposta. Mas, ainda assim, o grupo não conseguiu chegar a um resultado comum;
- Se for criado como conexão ao transporte público, talvez fosse viável – alterando sua localização;
- Viável se vincular o dinheiro da licitação ao fundo de transporte coletivo;
- Eliminar o faixa azul, transferindo as vagas para o estacionamento subterrâneo.

15 – Por que a PBH não executa o planejamento da mobilidade conforme previsto?

Como o planejamento da mobilidade pode ser executado conforme previsto?

- Uma participação efetiva da sociedade, de maneira deliberativa, e com a mesma proporção dos demais setores, com definição das diretrizes, planejamento e fiscalização das ações;
- Maior autonomia financeira do município;
- Conectar as medidas paliativas aos planejamentos finais;
- Construção de indicadores de acompanhamento com metas e incentivos para que os resultados sejam alcançados e acompanhados, assim como controle de mudanças com intervalos menores.